



TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO DE PRODUTO BIOCIDA PRESERVADOR DE MADEIRA

Nos termos requeridos e ao abrigo do artº 22º do Decreto-Lei nº121/2002 de 3 de maio,
é concedida à empresa:

Nome: **Arch Timber Protection**

Morada: **Wheldon Road; Castleford; West Yorkshire, WF10 2JT; Reino Unido**

Autorização para Colocação no Mercado por Reconhecimento Mútuo¹ do produto:

ANTIBLU SELECT 3787

ao qual é atribuída a autorização n.º:

PT/DGAV RM08-001/2013

Válida até: **31 de março de 2020²**

Oeiras, 11 de fevereiro de 2013

A Subdiretora-Geral

Flávia Ramos Alfarroba

¹ Número da autorização no Estado Membro de Referência: UK-2012-0486

² Data do termo de inclusão das substâncias ativas propiconazol e tebuconazol, de acordo com o Decreto-Lei nº.º116/2009, de 18 de maio (DR, 1ª Série, n.º95 de 18 de maio de 2009) retificado pela Declaração de Retificação n.º51/2009 (DR, 1ª Série, n.º136, de 16 de julho de 2009)